DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2026

Objeto: Contratação de Psicólogo.

Considerando a publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2026, destinado à seleção de Psicólogo;

Considerando o encerramento do prazo previsto no edital para realização das inscrições;

Considerando a informação emitida pela Comissão Organizadora, informando que **não houve inscrições ou interessados** no certame;

Considerando que a ausência de candidatos impede o prosseguimento do processo seletivo e a consecução de sua finalidade administrativa;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revogação de atos administrativos por razões de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos eventualmente constituídos, conforme art. 53 da Lei nº 9.784/1999;

Considerando, ainda, a necessidade de motivação dos atos administrativos que decidam processos de seleção pública ou importem revogação de ato administrativo;

REVOGO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 06/2026, declarando-o encerrado em razão da inexistência de inscrições ou interessados.

Determino:

a) a ciência da Comissão Organizadora;

b) o registro do encerramento nos autos do processo administrativo;

c) a publicação deste despacho nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital; e

d) o arquivamento do processo, sem prejuízo da adoção das providências necessárias à realização de novo processo seletivo, caso persista a necessidade administrativa.

Vicente Dutra/RS, **4 de novembro de 2026**.

TOMAZ DE AQUINO ROSSATO
Prefeito Municipal